PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2024 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Caio Flávio Xavier Monteiro.**

Caio Flávio Xavier Monteiro nasceu em 2 de outubro de 1969, na Tijuca, Rio de Janeiro, é filho de Jadyr Xavier Monteiro e Osias Saturnino Monteiro, ele foi criado em Nilópolis-RJ.

Aos 23 anos, conheceu Pedra Preta-MT, através de seu tio Jair, um missionário. Encantado pela fartura e hospitalidade da região, rapidamente se integrou à comunidade e fez muitos amigos, destacando-se no esporte.

Iniciou sua carreira como concursado na Câmara Municipal atuando como Guarda, onde trabalhou por 17 anos. Durante esse período, graduou-se em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso e novamente foi aprovado no concurso e assim atuou como professor de Língua Portuguesa, deixando uma marca duradoura em seus alunos, que o lembram com carinho por sua habilidade em inspirá-los a pensar criticamente e expressar suas ideias com clareza.

Caio também desempenhou papéis importantes como Secretário de Cultura e Secretário de Meio Ambiente do município. Foi presidente do Partido dos Trabalhadores do munícipio de Pedra Preta.

É pai de Caio Flávio Xavier Monteiro Filho, de seu primeiro casamento, e de Rebeca Xavier Pinto Monteiro, fruto de seu atual casamento com Graziane Xavier Pinto Monteiro.

Determinado a contribuir ainda mais para a sociedade, Caio alterou seu projeto de vida e cursou Direito. Atualmente, é advogado atuante, reconhecido por sua competência profissional e compromisso com causas humanitárias.

Como humanista convicto e filiado ao Partido dos Trabalhadores, Caio acredita firmemente que políticas públicas eficazes são a chave para promover mudanças significativas e melhorar a vida das pessoas. Seu empenho com a justiça social reflete seu desejo de transformar a sociedade de maneira positiva e inclusiva.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao advogado **Caio Flávio Xavier Monteiro.**

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Klebis Marciano
Vereador– PT

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereador Klebis Marciano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense **ao Senhor Caio Flávio Xavier Monteiro.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Caio Flávio Xavier Monteiro.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 16 de agosto de 2024.

Klebis Marciano
Vereador – PT